



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME
SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2005



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/07/1973 IVAIPORA/PR

4a DATA EMISSÃO
19/02/2025

4b VALIDADE
18/02/2030

ACC
[] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5201548-0 SESP PR

4d CPF
876.216.309-49

5 Nº REGISTRO
03577276124

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ISMAEL RIBEIRO DE GODOI

DIRCE LUCIO DE GODOI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			18/02/2030	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

27412815058
PR926715838

PARANA

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2954401212

PROIBIDO PLASTIFICAR

2954401212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME

ISRAEL MOLINARI LOTOSKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

9606700-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO

062.704.579-04 26/10/1987

FILIAÇÃO

AIRTON LOTOSKI

ELIDIA MOLINARI

LOTOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03890330567

VALIDADE

18/02/2026

1ª HABILITAÇÃO

09/05/2006

OBSERVAÇÕES

Israel M. Lotoski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GUARATUBA, PR

DATA EMISSÃO

19/02/2021

85620926153

PR919484634

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VALIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2182783790

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2182783790

**COPEL**

A Sua Energia

0800.51.00.116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA PR
 CNPJ 04368898000106 - IE 9023307395

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 9200 777 2910 RURAL

Classificacao
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento
BIFASICO / 50A

ISRAEL MOLINARI LOTOSKI

AV CURIOVA, 700

CEP: 83260000

Cidade: GUARATUBA PR

CPF: 000.000.000-00



PAGUE COM PIX

AB [1 6 34 2] RW420

UNIDADE CONSUMIDORA

94359687

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO

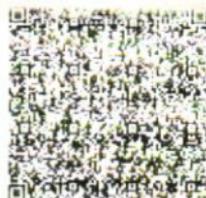
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

08/2025

02/09/2025

R\$ 126,68



NOTA FISCAL Nº 182634620 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 11/08/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260804368898000106660031825346202044946408

Protocolo de Autorizacao: - as-03 00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURASLeitura Anterior
10/07/2025Leitura Atual
11/08/2025N Dias
32Proxima Leitura
10/09/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	107	0,365046	39,06	2,14	7,42	0,276760
(02) USO SISTEMA	kWh	107	0,485514	51,95	2,85	9,87	0,366670
(03) B. VERME P1	kWh			4,14	0,23	0,75	
(04) B. VERME P2	kWh			3,82	0,21	0,72	
(05) CONT. ILLUMIN				36,27			
(06) MULTA POR A				1,79			
(07) ACRESCIMOM				0,16			
(08) BONUS ITAIP				11,19			
(09) JUROS CONTA				0,68			
TOTAL				126,68			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARATUBA • ESTADO DO PARANÁ

Suely Jamicki de Carvalho

Agente Delegada

Av. Sete de Setembro, 219 - Cx. Postal 96 · CEP 83280-000 · Fone (41) 3472-9267

CERTIDÃO DE CASAMENTO ISRAEL MOLINARI LOTOSKI SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI

Matrícula

084178 01 55 2013 2 00018 067 0002881 65

60.

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

ISRAEL MOLINARI LOTOSKI, nascido aos 26 de outubro de 1987, natural de REBOUÇAS-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, Pedreiro, filho de AIRTON LOTOSKI e de ELIDIA MOLINARI LOTOSKI, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, 05, Coroados, em Guaratuba-PR ••

SONIA LUCIO DE GODOI, nascida aos 02 de julho de 1973, natural de IVAIPORÃ-PR, de nacionalidade brasileira, divorciada, comerciante, filha de ISMAEL RIBEIRO DE GODOI e de DIRCE LUCIO DE GODOI, residente e domiciliada na Rua Curiuva, 483, Coroados, em Guaratuba-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Dez de maio de dois mil e treze ••

Dia
10

Mês
05

Ano
2013

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI ••

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Sr. Nivaldo Amorim Gonçalves. Custas: R\$211,50(VRC 1.500,00). Selo de Fiscalização Nº EIJ59261. ••

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Suely Jamicki de Carvalho

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná

Endereço

Av. Sete de Setembro, 219 - Cx. Postal 96
CEP: 83.280-000 - Fone: (41)3472-9267

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

GUARATUBA-PR, 10 de maio de 2013.

Suely Jamicki de Carvalho
Elisiane Jamicki de Carvalho
Escrevente Substituta



79 420 007 / 0001-83
Guaratuba - Cartório Reg. Civil
Títulos e Documentos - Jurídica
Suely Jamicki de Carvalho
Av. Sete de Setembro, 219
CEP 83280-000 GUARATUBA - PR

ANOREG-PR



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Guaratuba, 26 de Agosto de 2025.

Senhor(a)

ISRAEL MOLINARI LOTOSKI

Av Curiuva, 700, Coroados, Guaratuba, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 26/08/2025 10:17, sob protocolo nº 20251286304063, para a Unidade Consumidora 94359687, situada na Av Curiuva, 700, Coroados, Guaratuba, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 20/09/2013. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de ISRAEL MOLINARI LOTOSKI a partir de 20/09/2013 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: www.copel.com



RECIBO

R\$ 20.000,00

Recebi do Sr. ISRAEL MOLINARI LOTOSKI, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Minas Gerais, 5 bairro de Coroados na cidade de Guaratuba, PR e portador do CPF 062.704.579-04 e do RG nº 9.606.700-3 a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), representados em dinheiro corrente e mais 10 notas promissórias de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada referente à cessão de direitos decorrentes da Lei do Usucapião sobre o terreno situado à rua Curiuva, 700, bairro de Coroados, em cujo imóvel residiu meu falecido pai Pedro Tupinambá Bitencourt por cerca de 40 anos em ocupação mansa, ininterrupta e pacífica.

Assim, por este instrumento, transfiro ao Senhor Israel Molinari Lotoski todos direitos de ocupar o imóvel acima referido, declarando-me paga e satisfeita com plena e geral quitação.

Guaratuba, 3 de agosto de 2012

p.p.

Jose' Luczynski

ROMILDA BITENCOURT SAVICKI

RG 257.341-PR CPF 317.793.529-72

Rua São Pedro, 819 Alto Cabral

Curitiba - Paraná Fone 3253-1876

CEP 80035-020

RECIBO

R\$ 20.000,00

Recebi de Sr. [Name] a importância de R\$ 20.000,00 em favor de [Company Name], referente a [Description of Payment].

Assinado e rubricado pelo Sr. [Name], representante legal da [Company Name].

Local e data: [City], [Date]

Assinado e rubricado pelo Sr. [Name], representante legal da [Company Name].



CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

RUA MATEUS LEME, 1425 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80530-010 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 452-P
FOLHA 114/116

TRASLADO
0170848



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ROMILDA BITENCOURT SAVICKI EM FAVOR DE JOSE LUCZYNSKI, NA FORMA ABAIXO.-

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (30/01/2012), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **ROMILDA BITENCOURT SAVICKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 257.341-5-SSP-PR., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 317.793.529-72, que se declara plenamente capaz, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 819, bairro Cabral, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria por mim, José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOSE LUCZYNSKI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 205.967-SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 008.653.209-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcidio, nº 2199, bairro Água Verde, nesta Capital; ao qual confere poderes amplos e gerais, para que possa: **I-** gerir e administrar todo o patrimônio, negócios e interesses da ora outorgante, podendo para tanto, dito procurador, compromissar venda ou compra, comprar, vender, ceder, transferir, doar, receber doações, permutar, dar em pagamento, hipotecar, locar, sublocar ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que convencionar, quaisquer bens móveis, veículos, linhas telefônicas ou outros bens de natureza diversas, bem como imóveis e quaisquer direitos de titularidade da outorgante, pagar e receber quantias de quaisquer procedências e, de modo geral, devidas pela e à outorgante, totais ou parciais, em espécie ou através de cheques, podendo endossá-los, aceitar e passar recibos, receber e dar quitações, transmitir e receber posses, jus, domínios, direitos e ações, responder por evicções de direitos; **II-** representá-la amplamente perante **II.a-** quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive junto ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, em quaisquer de seus departamentos, bem como perante quaisquer Companhias e Concessionárias Telefônicas, de Saneamento Básico e de Iluminação Pública, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, aí requerendo, alegando e promovendo o que necessário for; **II.b-** Serviços Notariais e Registrais, inclusive Tabelionatos de Notas e Registros de Imóveis, bem como perante todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça e perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e aí assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão, aditivos e re-ratificações, firmar instrumentos públicos ou particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, rescindi-los, prestar fiança, avalizar, aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; **II.c-** Juntas Comerciais Estaduais e/ou Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos e atos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, requerimentos,



Handwritten text in blue ink, possibly a signature or a date, located in the lower-middle section of the page. The text is illegible due to blurring and fading.



CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

RUA MATEUS LEME, 1425 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80530-010 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 452-P
FOLHA 114/116

TRASLADO
0170848

Continuação da Página 1

Página 2

declarações e quaisquer outros documentos, com todas as suas respectivas cláusulas e condições de estilo; **II.d-** estabelecimentos bancários em geral, em especial junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - CEF, em quaisquer de suas agências, filiais ou postos de serviço, nesta capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, solicitar talonários, emitir, endossar e descontar cheques, registrar senhas, retirar cartões magnéticos, requerer extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos, valores e o que necessário for, efetuar aplicações e resgates de dinheiro e assinar todos os papéis necessários e suficientes ao giro bancário; **II.e-** o DETRAN Estadual, em quaisquer de suas Secretarias e Departamentos, e, aí, requerer e assinar toda a documentação necessária para a transferência de quaisquer veículos de propriedade da ora outorgante, a quem melhor lhe convier, solicitar 2ª Via do Documento Único de Transferência-DUT, pagar taxas, dar e receber quitação; **II.f-** Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, podendo retirar encomendas, mercadorias e correspondências; **II.g-** o Ministério da Fazenda e a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; **II.h-** o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, podendo assinar rescisões contratuais, livros, atas e o que mais necessário se fizer; **II.i-** Concessionárias de Bens, promovendo o que convier e/ou necessário se fizer; e, **II.j-** Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguros, mensalidades e outros, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos, requerer exames e atendimentos; **III-** representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, contratar advogados, e, utilizar-se inclusive, dos poderes contidos na cláusula "Ad-judicia" e mais dos especiais para propor, mover e acompanhar ações, e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, receber citações iniciais, confessar, reconhecer a procedência do pedido, interpor recursos, transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acertos e acordos, receber e dar quitação, e ainda prestar declarações e informações, fazer e apresentar provas documentais, juntar, desentranhar, retirar, preencher e assinar todos e quaisquer papéis, termos, atas, guias, formulários e documentos; e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, foi-me dito, ainda, que o procurador ora constituído **poderá substabelecer** os poderes que lhe foram conferidos na presente, e finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse a outorgante, do que dou fé. **Os elementos declaratórios, qualificações, identificações e poderes contidos no presente escrito foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato.** A pedido da outorgante, lavrei o presente instrumento de procuração, que depois de lhe ser lido e achado em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da

Página 2

Continua na Página 3





Continuação da Página 2

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no Livro "Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob o nº 0000308. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a escrevi e subscrevi. Emolumento: R\$54,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,47. (aa.) ROMILDA BITENCOURT SAVICKI, Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

7º TABELIAO → 

Débora Cristina de Menezes Perussolo
 Escrevente

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 Upd1r.Du8QL.qJrhR
 Controle:
 nk4Ie.v9pD
 valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DO TABOÃO
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Rua Mateus Leme, 1425 - Curitiba - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3352-3212 - CEP: 80530-010



7º. TABELIAO DR. ANGELO VOLPI NETO
 R.Mal Deodoro, 230 , dentro F:3094-7700
 CURITIBA - PARANA

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA o
 SINAL PUBLICO Supra-assinado(s) de:-
 F2Cm1G01-DEBORA CRISTINA DE MENEZES...
 PERUSSOLO...

Em testemunho _____ da verdade
 Curitiba, 02 de Fevereiro de 2012

163-BRUNA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
 ESCRIVENTE



FRANCO

**EDJALME GUILGEN JUNIOR**

TABELIÃO

Rua Carlos Cavalcanti, 295

☎: (041) 442-2200 Fax: 442-2554

CIDADE E COMARCA DE GUARATUBA — PARANÁ

Livro 0049-P

Folha 096

Conferido

Procuração bastante que faz ELENA CHAVES como adiante se declara:-

S/A/I/B/A/M, todos quanto este público instrumento de procuração, virem que aos seis dias do mes de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e nove (06/08/99), nesta Cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, em Cartório compareceu como **OUTORGANTE:- ELENA CHAVES**, portadora da carteira de identidade sob nº 6.097.433-0/PR e inscrita no C.P.F/MF sob nº 885.504.199-15, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Curiúva, nº 700, Bairro Coroados, nesta cidade. A presente reconhecida como a própria de mim Escrevente e do Tabelião, que esta subscreve. E, pela mesma Outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ROMILDA BITENCOURT SAVICKI**, portadora da carteira de identidade sob nº 257.341-5/PR e inscrita no C.P.F/MF sob nº 317.793.529-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua São Pedro, nº 819, Bairro Cabral, Curitiba-PR; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para onde com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses da mandante; podendo para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, paraestatais, de economia mista, administrativas, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, inclusive **BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas a mandante por quaisquer títulos e origens, inclusive Restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitações; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, cadernetas de poupança, emitir, endossar e descontar cheques e contra cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavar, receber, outorgar e assinar escrituras de quaisquer naturezas, transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito, representá-la em juízo e fora dele, usar dos poderes da cláusula "AD JUDICIA", contratar advogados e mover ações de quaisquer naturezas, defende-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos, praticando enfim, todos os demais atos necessários e substabelecer. E, de como assim disse do que dou fé, lhes fiz o presente instrumento que depois de lido e achado conforme aceita e assina á rogo da outorgante senhora **ZENEIDA BITENCOURT LUCZYNSKI**, portadora da carteira de identidade sob nº 257.030-0/Pr e inscrita no C.P.F/MF sob nº 572.049.269-00, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Cel. Dulcideo, 2199, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, juntamente com as testemunhas senhora **CELIA CORDEIRO**, portadora da carteira de identidade sob nº 70.413-Min.Aer e inscrita no C.P.F/MF sob nº 764.312.749-20, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua José Nicolau Abagge, nº 635, Centro, nesta cidade e senhora **OSVANIRA EHLKE SCHOLZ**, portadora da carteira de identidade sob nº 1.179.326-PR e inscrita no C.P.F/MF sob nº 234073289-15, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada a Rua José Nicolau Abagge, nº 777, Centro, nesta cidade, comigo, **EDSON T. CRISTOFOLINI, ESCRIVENTE**, que o digitei. Eu Edjalme Guilgen Junior-Tabelião, que o conferi, subscrevo, dato e assino. Guaratuba, 06 de Agosto de 1999, (a.a) I. digital- ELENA CHAVES; A Rogo- ZENEIDA BITENCOURT LUCZYNSKI; Testemunha- CELIA CORDEIRO; Testemunha- OSVANIRA EHLKE SCHOLZ; .
Trasladada na mesma data confere em tudo, com o original, a qual me

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: COMERCIANTE	
RG: 5.201.548-0 SESP/PR	CPF: 876.216.309-49
ENDEREÇO: AV. CURIÚVA, Nº700, COROADOS EM GUARATUBA/PR CEP83280-000	
TELEFONE: (41) 9 9984-6838 (41) 9 9551-2559	

DECLARANTE:

NOME: ISRAEL MOLINARI LOTOSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: COMERCIANTE	
RG: 9.606.700-3 SESP/PR	CPF: 062.704.579-04
ENDEREÇO: AV. CURIÚVA, Nº700, COROADOS EM GUARATUBA/PR CEP83280-000	
TELEFONE: (41) 9 9984-6838 (41) 9 9551-2559	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 27 de agosto de 2025

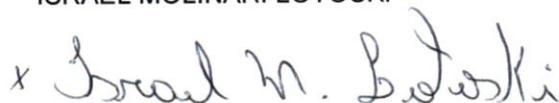
DECLARANTE

SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI

x 

DECLARANTE

ISRAEL MOLINARI LOTOSKI

x 

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: COMERCIANTE	
RG: 5.201.548-0 SESP/PR	CPF: 876.216.309-49
ENDEREÇO: AV. CURIÚVA, Nº700, COROADOS EM GUARATUBA/PR CEP83280-000	
TELEFONE: (41) 9 9984-6838 (41) 9 9551-2559	

OUTORGANTE:

NOME: ISRAEL MOLINARI LOTOSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: COMERCIANTE	
RG: 9.606.700-3 SESP/PR	CPF: 062.704.579-04
ENDEREÇO: AV. CURIÚVA, Nº700, COROADOS EM GUARATUBA/PR CEP83280-000	
TELEFONE: (41) 9 9984-6838 (41) 9 9551-2559	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 27 de agosto de 2025

OUTORGANTE

SONIA LUCIO DE GODOI LOTOSKI

x 

OUTORGANTE

ISRAEL MOLINARI LOTOSKI

x 